



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>**PORTARIA Nº 006/2025**

**O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

**RESOLVE:**

CONCEDER aos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados progressão, a título de antiguidade, prevista no artigo 17, *caput*, inciso I, da Lei n. 8.965/2011, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2024, a partir do dia **01 de janeiro de 2025**, conforme segue:

| Servidor(a)                 | Matrícula | Nível Atual | Nível Resultante do Novo Enquadramento |
|-----------------------------|-----------|-------------|----------------------------------------|
| Antonio Mendes de Almeida   | 2009      | GM-68       | GM-69                                  |
| Ivan Marcos de Souza Garcia | 2061      | GS-61       | GS-62                                  |
| Valmir Moura                | 2018      | GB-56       | GB-57                                  |

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maringá, 02 de janeiro de 2025.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 02/01/2025, às 17:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, 1.ª Secretária**, em 03/01/2025, às 12:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0364802** e o código CRC **9A45B748**.